

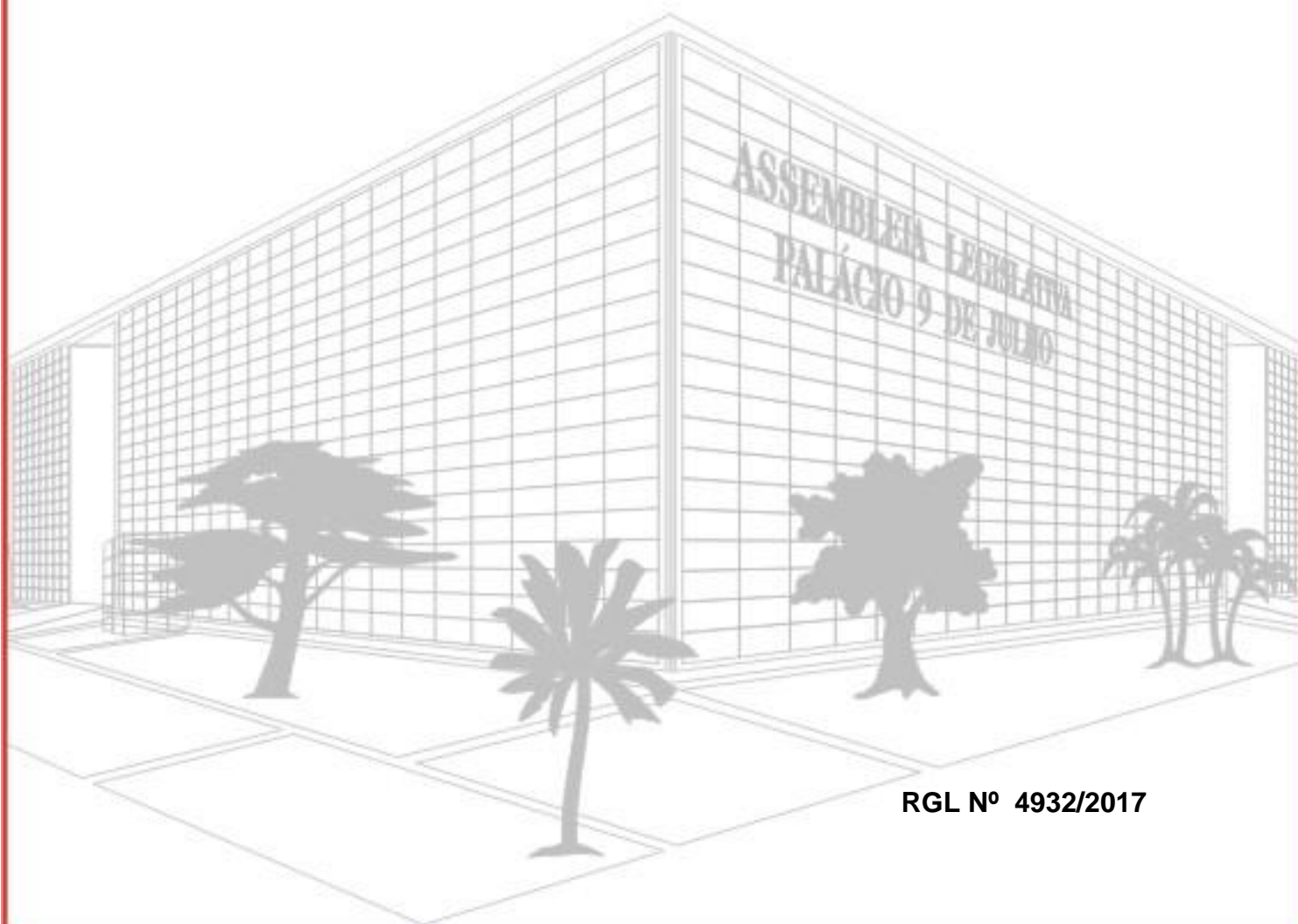


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2303, de 2017

Indica ao Sr. Governador a instalação do Programa Bom Prato na região da COHAB Adventista no Município de São Paulo.

Autoria: **Deputado Enio Tatto**



RGL Nº 4932/2017



INDICAÇÃO Nº 2303, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, para que determine aos órgãos competentes, ou seja, a Secretaria Estadual de Segurança Pública a implantação/ construção na região da COHAB Adventista no Município de São Paulo/SP.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação atende pedidos de autoridades locais, entidades de classe, e população da região que tem vivido altos índices de violência e insegurança.

A população tem observado o aumento da criminalidade no local.

Na certeza de poder contar com o apoio para dar continuidade a um trabalho que tem como prioridade a excelência na alimentação, atendendo as necessidades dos moradores da região da COHAB Adventista, pelo grande alcance da proposição ora apresentada, requeremos e contamos com a imprescindível atenção por parte do Sr. Governador do Estado de São Paulo, para instalar uma unidade do Programa Bom Prato, permitindo e incentivando a satisfação, alimentação, saúde e bem estar de todos.

Sala das Sessões, em 1/8/2017

a) Enio Tatto